

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA

Regulamentação

Resolução CEPE 080/2021
Resolução CEPE 117/2020
Resolução CEPE 59/2020
Resolução CEPE 73/2021
Resolução CEPE 38/2022

Procedimento para solicitação de prorrogação de prazo:

O orientador deve encaminhar via SEI:

* Tipo de processo: Stricto Sensu: Prorrogação de Prazo de defesa

*Anexos:

1. Carta do estudante com a justifica para o pedido de prorrogação
2. Cronograma de atividades com indicação da data provável da defesa
3. Carta de anuência do orientador.

Observações:

1. O pedido de prorrogação deve ser feito 30 dias antes da data final da defesa.
 - Defesa de Dissertação: solicitar até 23º mês
 - Defesa de tese: solicitar até 47º mês
2. Para defesas com prazo em janeiro e fevereiro, os pedidos de prorrogação deve ser feito antes da última reunião do Colegiado que ocorre na primeira quinzena de dezembro.